

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL— 13<sup>o</sup> DA REPUBLICA — N. 192

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1901

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 10 corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 14 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Recepção Diplomatica.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. ministro—Expediente de 15 do corrente, da Directoria do Expediente do Theouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral dos Correios.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decreto de 10 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

#### ESTADO DE MINAS GERAES

##### Comarca de Cataguazes

#### 21<sup>a</sup> brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Modesto Antunes da Costa e Manoel Cardoso Machado Junior.

#### 61<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Ernesto Corrêa Netto; Major-fiscal, Jacintho José da Costa; Capitão-ajudante, Antonio da Silva Marques; Tenente-quartel-mestre, José Luiz Machado.

1<sup>a</sup> companhia—Tenente, Antonio Augusto Lobo; Alferes, João Alves de Souza e Paulo Valerio.

2<sup>a</sup> companhia — Capitão, Ovidio Alves Lopes;

Tenente, José Gonçalves; Alferes, João Francisco Fructuoso e Benjamin Pereira Mendes.

3<sup>a</sup> companhia—Capitão, Mariano Antonio Pereira;

Tenente, Francisco do Carmo da Costa Carvalho;

Alferes, Eduardo Francisco Duarte e Luiz Macedo da Silva.

4<sup>a</sup> companhia — Alferes, José Maria da Costa.

#### 62<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Moysés José Moreira;

Tenente-secretario, Tibureio Firmino de Souza;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Augusto Carlos de Abreu.

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, Camillo Guedes de Carvalho;

Tenente, Francisco Theodoro dos Reis.

3<sup>a</sup> companhia — Tenente, Joaquim Rodrigues Gomes Curuginha.

4<sup>a</sup> companhia — Alferes, João Serrano Campos.

#### 63<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Leopoldo Murgel;

Tenente-quartel-mestre, João Furtado Vieira;

Tenente-secretario, Leonardo Furtado Costa Junior.

1<sup>a</sup> companhia—Tenente, Paschoal Caiáfa; Alferes, Jacintho Manoel da Costa e Francisco Teixeira de Carvalho.

2<sup>a</sup> companhia — Tenente, José Marciano Pereira;

Alferes, José Henrique Moreira e Vicente Alves do Valle.

3<sup>a</sup> companhia — Tenente, Francisco de Freitas Lima Junior;

Alferes, Francisco Cavallier e Custodio de Almeida Marques.

4<sup>a</sup> companhia—Tenente, João Narciso de Lacerda;

Alferes, Custodio Tavares Netto e Paschoal Alexandre.

#### 21<sup>o</sup> batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Avelino Gonçalves Filgueiras;

Tenente-secretario, Manoel Bruno Vianna França;

Tenente-quartel mestre, Raphael Garone Sobrinho.

1<sup>a</sup> companhia—Alferes, Pedro Fernandes da Cunha e Emilio Guimarães.

2<sup>a</sup> companhia—Capitão, José Luiz; Tenente, Francisco Irineu Lopes Lima.

3<sup>a</sup> companhia—Tenente, Manoel José Gonçalves;

Alferes, Joaquim Antonio Gomes e Antonio Romualdo Torres.

4<sup>a</sup> companhia — Capitão, Andreilino Pinheiro de Senna;

Alferes, João Francisco da Costa.

#### 136<sup>a</sup> brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Pereira Lopes Guimarães.

Estado-maior— Capitães-assistentes, Luiz Augusto do Carmo e Joaquim Ferreira Campos.

Capitães-ajudantes do ordans, Joaquim de Barros Conceição e Odorico Dutra Nicacio;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Firmino de Freitas Junior.

#### 406<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Alves de Araujo;

Major-fiscal, João José de Souza Lima;

Capitão-ajudante, Alencar Vianna;

Tenente-secretario, Horacio Augusto Thomaz Corrêa Brandão;

Tenente-quartel-mestre, Raul Dutra Nicacio;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico José Gonçalves Filgueiras,

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, João Bonto Peixoto;

Tenente, Pantaleão Antonio Esteves;

Alferes, João da Costa Soares e Manoel Jacintho do Valle.

2<sup>a</sup> companhia—Capitão, Antonio Augusto de Souza;

Tenente, Lucio Rodrigues Cortes;

Alferes, João Baptista da Gama Valle e Antonio Ventura da Silva.

3<sup>a</sup> companhia—Capitão, Ramiro Gonçalves de Souza;

Tenente, Astolpho Pereira da Silva;

Alferes, Delfino Borges Barcellos e Antonio Garcia Thiago.

4<sup>a</sup> companhia—Capitão, Joaquim Ezequiel de Almeida Gama;

Tenente, Manoel Antonio de Moura;

Alferes, Manoel S. da Rosa Medeiros e José Evangelista de Castro Gama;

#### 407<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Antonio Martins da Costa Cruz;

Major-fiscal, Affonso José Cardoso Abrahães;

Capitão-ajudante, José Augusto Pereira de Menezes;

Tenente-secretario, José Neiva Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, José da Silva Spindola.

1<sup>a</sup> companhia—Capitão, Joaquim Dutra de Rezende.

Tenente, Pedro Honorio de Souza;

Alferes, Casimiro da Silva Rosa e Francisco Mathias Furtado.

2<sup>a</sup> companhia—Capitão, Pedro Ventura Marinho;

Tenente, Pedro Augusto Ribeiro;

Alferes, Antonio da Silva Barbosa e José Esteves de Paula Vaz.

3<sup>a</sup> companhia—Capitão, Cornelio Vieira de Freitas;

Tenente, Fernando Monteiro Lobo;

Alferes, Antonio de Souza Reis e José Honorio da Cunha.

4<sup>a</sup> companhia—Capitão, Aureliano José de Menezes;

Tenente, Luiz Octaviano Nogueira da Gama;

Alferes, Manoel Ricardo de Souza e Tertuliano Dias Moreira.

#### 408<sup>o</sup> batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Carvalho;

Major-fiscal, Joaquim Furtado Costa;

Capitão-ajudante, Bento Corrêa de Araujo;

Tenente-secretario, Manoel Quintiliano Guieiro;

Tenente-quartel-mestre, José Pereira Marinho.

1<sup>a</sup> companhia — Capitão, João Theodorico de Araujo Porto;

Tenente, Astolpho da Silva Tavares;  
Alferes, Joaquim Teixeira Braga e Francisco Martins Quirino.

2ª companhia — Capitão, Theophilo Dias Barbosa;

Tenente, Jacob Henriques de Gusmão;  
Alferes, João Ferreira dos Santos e Antonio Alves de Souza Reis.

3ª companhia — Capitão, Antonio Dias Barbosa;

Tenente, Theophilo Alves Ferreira;  
Alferes, José Venancio de Oliveira Lopes e João Dias Moreira Sobrinho.

4ª companhia — Capitão, Washington Ziguago;

Tenente, Moysés Henriques da Motta;  
Alferes, Francisco de Salles e Souza e Januario José Pereira.

#### 136ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Paulino de Araujo Porto;  
Major-fiscal, José Vieira da Silva Rezende;

Capitão-ajudante, Antonio Moreira de Rezende;

Tenente-secretario, Felicio Brandão Junior;

Tenente quartel-mestre, Manoel Silveira de Souza.

1ª companhia — Capitão, Antonio Ribeiro de Rezende;

Tenente, Francisco da Silva Braga;  
Alferes, Antonio Guilherme da Silva e Antonio Ferreira Pinto.

2ª companhia — Capitão, Firmino José da Cruz Penna;

Tenente, Joaquim Alves de Araujo;  
Alferes, Francisco Ferreira Borges e Belisario Pinheiro de Faria.

3ª companhia — Capitão, Severino Ribeiro de Rezende;

Tenente, Cosme Martins Bastos;  
Alferes, Manoel José dos Santos Leite e Joaquim Antonio de Oliveira Lopes.

4ª companhia — Capitão, José Luiz da Silva Candido Junior;

Tenente, Marciano Lopes do Nascimento;  
Alferes, Aureliano Alves Ferreira e Antonio Theodoro e Souza.

#### 137ª brigada de infantaria

Estado-maior — Coronel-commandante, Antonio Januario de Miranda Carneiro;

Capitães-assistentes, Joaquim Pires Velloso Netto e Manoel Bernardes Pereira;

Capitães-ajudantes de ordens, Pedro Maria Tiradentes Chaves e Leonardo Furtado Costa;

Major-cirurgião, Dr. Francisco de Mello Coutinho de Villena.

#### 409ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Manoel Henriques Justino Costa;

Major-fiscal, João Cuaramã de Carvalho Couto;

Capitão-ajudante, Alberto Murgel;  
Tenente-secretario, Manoel Marinho Falcão Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Augusto Gonçalves da Cunha.

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Domingos Fernandes Tostes.

1ª companhia — Capitão, Antonio Pereira da Silva;

Tenente, Manoel Henriques da Costa;  
Alferes, Adolpho Teixeira de Miranda e Christino dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Domiciano Ferreira dos Santos;

Tenente, Francisco Annibal;  
Alferes, Gabriel Gonçalves da Cunha e Francisco Sebastião da Rocha.

3ª companhia — Capitão, Domiciano Esteves dos Santos;

Tenente, José Gabriel de Barros;  
Alferes, Gabriel Vidal Filho e Alfredo Alves Lopes.

4ª companhia — Capitão, Antonio Manoel de Andrade Reis;

Tenente, Joaquim Luiz Pereira Sobrinho;  
Alferes, Salathiel Fernandes de Lima e Casemiro Alves Moreira.

#### 410ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Simpliciano Ferreira Martins;

Major-fiscal, Rebedino José Baptista;  
Capitão-ajudante, Feliciano Dutra Nicacio;

Tenente-secretario, Francisco de Paula Freire do Aguiar;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Augusto do Carmo;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Manoel Milheiro.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Luiz da Silveira;

Tenente, Affonso Antonio Henriques;  
Alferes, Alvaro Corrêa Gotthardt e Proto Lima.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Jacintho Soares de Oliveira;

Tenente, Custodio Rodrigues da Silva;  
Alferes, Miquilino Villaga Voazem e José Antonio de Oliveira Polra.

3ª companhia — Capitão, José Rodrigues Mondes;

Tenente, Duarte Antonio de Araujo;  
Alferes, Jacintho Marcos Passado de Miranda e José Antonio de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, José Alves Ferreira;

Tenente, Genuino Carlos de Almeida;  
Alferes, Pacifico José Ferreira Junior e João Dias de Souza.

#### 411ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Lobo de Rezende;

Major-fiscal, Mauricio Eugenio Murgel;  
Capitão-ajudante, João Rodrigues Nepomuceno;

Tenente-secretario, Theobaldo Rabello;

Tenente quartel-mestre, Julio Leite de Alvarenga;

1ª companhia — Capitão, Antonio Balbino de Oliveira;

Tenente, João Moreira da Fonseca;  
Alferes, Juvelino Molehiades e Francisco José Gonçalves Franco.

2ª companhia — Capitão, José Leonardo Vaz;

Tenente, Antonio Dias Ladeira;  
Alferes, Antonio Alves Rodrigues e João Vicente da Silva Coutinho.

3ª companhia — Capitão, Pedro Luiz de Almeida;

Tenente, Francisco de Assis Xavier;  
Alferes, José Romão de Oliveira e João José Gonçalves.

4ª companhia — Capitão, Geraldo Rodrigues da Fonseca Chaves;

Tenente, Oscar Dias Ferraz;  
Alferes, Saturnino Portolla e José da Costa Rios.

#### 137ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Joaquim de Novais Junior;

Major-fiscal, Leopoldino Ananias de Siqueira;

Capitão-ajudante, Francisco Dias Moreira Sobrinho;

Tenente-secretario, José Venancio da Costa;  
Tenente-quartel-mestre, Armando Christovão de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Abillard Pereira Paiva;

Tenente, José de Almeida Kneip;  
Alferes, Vindellino Lourenço da Costa Vaz e João Bento Fernandes.

2ª companhia — Capitão, Antonio Bento Peixoto de Oliveira;

Tenente, João Rodrigues Gomes Sobrinho;

Alferes, Francisco Luiz Pereira de Mello e José Gonçalves Loures.

3ª companhia — Capitão, Joaquim da Silva Ladeira;

Tenente, Antonio Antunes de Souza;  
Alferes, Francisco Henriques Pereira e Luciano Ramos Ladeira.

4ª companhia — Capitão, Manoel Hermogenes Furtado;

Tenente, Manoel Alves Pereira da Silva;  
Alferes, Francisco Pedro Vieira e Ignacio André da Silva Campos.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 do corrente:

Foram nomeados:

Para a Alfandega de Maceió, guarda-mór, o ajudante do guarda-mór da Alfandega do Pará Pedro Francisco Pittaluga; 2º escripturario, o 3º Romualdo da Silva Jucá; 4º escripturario, Octaviano Pereira de Carvalho;

O guarda-mór da Alfandega de Maceió bacharel Adolpho Calh, para o lugar de ajudante do guarda-mór da do Pará.

Foi exonerado, a seu pedido, José Angelo Marcio da Silva do lugar de 2º escripturario da Alfandega de Maceió.

Foram aposentados, na conformidade do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, Deomelonte de Almeida Magalhães, no lugar de chefe de secção da Alfandega de Maceió, e Ernesto de Souza Carvalho, no de gravador da Casa da Moeda.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 14 do corrente:

Foram promovidos, na Contadoria da Marinha, a chefe de secção: o 1º escripturario Gil Augusto de Siqueira, a 1º escripturario o 2º José Maria dos Reis Trovão, e a 2º escripturario o 3º José Carneiro de Barros Azevedo.

Foi reformado, no mesmo posto, o carpinteiro calafate de 1ª classe, 1º sargento, Manoel Bernardo Jayme, percebendo o soldo por inteiro, visto contar mais de 25 annos de serviço e ter sido julgado invalido e impossibilitado de angariar meios de subsistencia.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 15 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado da 5ª circumscripção urbana, o Dr. João de Góes Munso Sayão.

Foi transferido para a 9ª circumscripção o delegado da 1ª circumscripção urbana, capitão Arthur de Meira Lima.

Foram nomeados:

Delegado da 1ª circumscripção urbana o Dr. Arthur Travassos Prestes; delegado da 5ª circumscripção urbana, o Dr. Alfredo Lopes da Cruz; delegado da 12ª circumscripção, o Dr. Antonio José Caetano da Silva Junior; delegado da 3ª circumscripção suburbana, o Dr. José Augusto Meira Dantas; 1º suplente da 5ª urbana, o Dr. Heitor Peixoto.

Foi exonerado do cargo de 1º suplente da 5ª circumscripção urbana, o major José Ferreira de Almeida.

## Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, ás 2 horas da tarde, no palacio do Governo, em audiencia publica de apresentação, com a assistencia do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores e dos membros das casas civil e militar, o Sr. Marquez Lorenzo Friozi, Principe do Curiti, que, ao entregar a S. Ex. a sua credencial de Enviado Extraordinario o Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Rei da Italia, pronunciou o seguinte discurso :

Tradução — Sr. Presidente — Tenho a honra de depor nas mãos de V. Ex. a carta pela qual Sua Magestade o Rei, Meu Augusto Soberano, dignou-se de acreditar-me junto a V. Ex. e ao Governo dos Estados Unidos do Brazil no caracter de seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Compenetrado da alta importancia da missão que estou incumbido de desempenhar, confio em que ella me será facilitada pelo benevolente auxilio que V. Ex. e o Governo Federal largamente dispensaram ao Conde Antonelli, meu pranteado predecessor.

A affinidade sempre crescente de interesses, que existe entre o meu Paiz e o Brazil, os vinculos communs de sangue que unem as duas nações, as suas relações moraes e materiaes cada vez mais intimas e mais complexas constituem a garantia de que o perfeito accordo tão felizmente existente entre ambos não será perturbado.

Terei realizado o maior bem que eu possa almejar si no decurso da minha missão me for dado contribuir para o fortalecimento de uma situação tão feliz, correspondendo assim aos intuitos e ao desejo do Governo do Rei.

Rogo, entretanto, a V. Ex. que se sirva aceitar a expressão dos meus votos pela prosperidade desta grande Republica, pelo seu constante progresso e pela felicidade pessoal do seu illustre primeiro magistrado.»

O Sr. Presidente respondeu:

«Sr. Ministro—Tenho satisfação em receber a carta pela qual Sua Magestade o Rei, vosso Augusto Soberano, vos acredita na qualidade do seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo desta Republica. Como ao vosso antecessor, o Conde Antonelli, que deixou neste paiz saudosa recordação pela sua correção official e reconhecido cavalheirismo, não vos faltará, Sr. Ministro, a minha activa cooperação para que se mantenha e fortaleça o perfeito accordo que felizmente existe entre o Brazil e a Italia e que os interesses sempre crescentes e as relações moraes e materiaes, que os ligam, cada vez mais intimas e mais complexas, garantem certamente que será inalteravel.

Agradeço-vos, Sr. Ministro, os votos que me offerecesteis e por minha vez apresento-vos os que formo pelo engrandecimento da Nação Italiana e pela felicidade pessoal do seu Augusto Soberano.»

## Ministerio da Fazenda

### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

M. J. Amoroso Lima, arrendatario dos predios da rua do Carmo ns. 14 a 24, de propriedade da União, propondo a rescisão do respectivo contracto, mediante accordo.— O Governo precisa dos terrenos em que esta-

vam edificados os predios arrendados ao supplicante para augmentar a área destinada ao edificio que pretende mandar construir para nelle funcionar a Caixa de Amortização. Não convido, por esse motivo, a reconstrução dos predios incendiados, accetto a proposta do supplicante para a rescisão do seu contracto, recebendo o Thesouro a importancia de 190:000\$, valor do seguro dos ditos predios incendiados e pagando ao supplicante a de 40:000\$, como indemnização das despezas que allega ter feito e que deverão ser comprovadas. A importancia da indemnização deverá ser deluzida dos 190:000\$, acima referidos. Lavre-se na Directoria do Contencioso o necessario termo e remetta-se o processo á Directoria de Contabilidade para os devidos fins.

Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, pedindo que seja impresso nas officinas da Imprensa Nacional o segundo volume dos seus—«Trabalhos Judicarios» — Declara os favores que pretende e quaes as condições em que deseja effectuar o pagamento.

A Trommel & Comp., pedindo reconsideração da multa imposta pelo inspector da Alfandega de Santos por não se acharem as declarações na factura consular de accordo com a mercadoria por elles submettida a despacho.—Só em gráo de recurso poderá ser tomada em consideração a sua reclamação.

Reversão ao meio soldo pretendido por D. Luiza Carolina Martins da Silva, filha do coronel do exercito Luiz Manoel Martins da Silva.—De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

## Directoria do Expediente do Thesouro Federal

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1901

#### Ao Ministerio da Marinha:

N. 75—Em resposta ao vosso aviso n. 61, de 23 de julho proximo findo, cabe-me informar-vos que o credito de 12:668\$20, de que tratastes em aviso n. 761, de 10 do mez anterior, já foi concedido á Delegacia Fiscal na Parahyba por telegramma da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 25 de junho ultimo, confirmado pela ordem n. 41, da mesma data.

#### —Ao Ministerio da Guerra :

N. 87 — Não tendo sido ainda devolvido, conforme vos pediu este Ministerio em aviso n. 61, de 25 do junho ultimo, o documento referente á aposentadoria do ajudante do porteiro do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco José Alfredo de Carvalho, de quem trata o vosso aviso n. 199, de 31 março do anno proximo passado, reitero-vos aquelle pedido.

N. 88—Restituindo-vos, acompanhados dos documentos transmittidos ao Thesouro pela Alfandega de Uruguayana em officio n. 351, de 19 de julho de 1897, o requerimento em que o alferes do 4º regimento de cavallaria Joaquim Felix de Vargas reclama o pagamento de vencimentos em exercicios findos, e de que tratamos em aviso n. 12, de 13 de janeiro do anno proximo passado, peço-vos dignéis de mandar processar essa divida de accordo com o decret. n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

#### — Ao prefeito do Districto Federal:

N. 26 — Communique-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio, attendendo a foram observadas todas as formalidades logaes, approvou, por despacho de 24 do mez proximo findo, a concessão de aforamento do terreno de accrescidos á praia do Flamengo, fronteiro aos fundos do predio n. 51 da rua Senador Vergueiro, feita por essa Prefeitura a D. Constança Alvim de Oliveira Castro,

conforme consta do processo que acompanhou vosso officio n. 35, de 21 de junho ultimo, e junto vos devolve, á excepção da planta do mencionado terreno, a qual fica archivada na secção competente do Thesouro Federal.

#### — Aos Srs. N. M. Rothschild & Sons:

N. 18 — Peço-vos providencieis no sentido de serem enviadas seis folhas dos novos coupons para pagamento dos juros das applicações do emprestimo interno de 1879, ouro, de n. 40.885 a 40.890, o do valor nominal de 1:000\$ cada uma, afim de serem entregues ao Banco Commercial do Rio de Janeiro, conforme requereu em petição de 28 do julho proximo findo.

#### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Decisão proferida pelo Sr. director em processo de infração do regulamento do imposto de consumo

F. Aguiar & Irmão.— Examinado o presente processo d'elle resulta:

1º, que, a 27 de junho do corrente anno, procedendo o agente fiscal da 11ª secção desta Capital a exame na escripturação da firma F. Aguiar & Irmão, estabelecida com fabrico de cigarros e charutos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 130, verificou, com relação ao mez de maio, que correspondendo a venda de productos a uma quantidade de estampilhas de impostos de consumo na importancia de 2:22\$300, os lançamentos accusavam apenas a importancia de 1:969\$700 de estampilhas empregadas na alludida venda;

3º, que sendo de 206\$300 o saldo do mez de abril, e de 1:925\$ a importancia de estampilhas compradas durante o dito mez do maio, a quantidade das existentes no estabelecimento, representando sómente o valor de 2:131\$300, era insufficiente para aquella venda;

3º, que na mesma escriptura figurava ainda um saldo de 161\$600, passando para o mencionado mez de junho.

Dahi o auto de fl. 2, minuciosamente lavrado;

#### Entretanto :

Considerando que o excesso da importancia das estampilhas escripturadas como tendo sido empregadas nos productos, sobre a somma da importancia das estampilhas compradas e do saldo do mez de abril, provém, não só do facto de terem sido lançados de menos, na competente columna, 22.000 charutos da taxa de oito réis, os quaes foram levados á columna dos da taxa de 20 réis, quando, pela importancia total das estampilhas (226\$), escripturada com referencia ás vendas do dia, essas vendas, para corresponderem áquella importancia, deviam ser, além de 400 maços de cigarros da taxa de 25 réis, que foram escripturados, de 27.000 charutos da taxa de oito réis, e não apenas de 5.000 desta taxa e 22.000 da de 20 réis; como também de enganos de calculo, ora para mais, ora para menos, na determinação da importancia das estampilhas relativas ás vendas dos dias 12, 13, 16 e 17, as quaes, pelos lançamentos, perfazem 430\$500, quando, com exactidão de calculo, deviam sommar 419\$100, havendo assim, contra a firma autoada, uma differença de 11\$100;

Considerando que, desta fórma attendidos os lançamentos, a importancia total das vendas do mez, consistente em 78 kilogrammas de fumo, 5.500 maços de cigarros, 8.800 charutos da taxa de 20 réis e 190.000 da taxa de oito réis, deviam corresponder estampilhas na importancia de 1:958\$300, que, comparada com a somma lançada no livro (1:969\$700), apresenta exactamente a mencionada differença de 11\$100;

Considerando que o saldo de 161\$600, que figura como passando de maio para junho, não é uma simulação, mas uma consequência dos enganos de calculo já apontados; porquanto, sendo 1:925\$ a somma das importancias de estampilhas compradas e 206\$300 a importancia do saldo que passara de abril, e, portanto, de 2:131\$300 a existencia de estampilhas no correr do mez de maio, o saldo para o referido mez de junho, levada em conta a somma de 1:969\$700, accusada no livro como de importancias de estampilhas applicadas aos productos, devia necessariamente ser de 161\$600;

Considerando que a compra de estampilhas, effectuada em 1º de junho, na importancia de 110\$, quando havia segundo a escripta, aquelle saldo de 161\$600, não é significativa de dolo, porque, calculando, por qualquer circumstancia, maior venda de productos, poderia a firma autoada querer munir-se ainda daquella quantidade, e que, além disso, não constitue facto unico, visto como identica operacão se verifica do lançamento de outras datas, nos quaes não foi notada irregularidade alguma, como no de 2 de abril, em que fora effectuada a compra de 180\$, quando havia um saldo de 118\$825 e nas vendas desse dia se empregaram estampilhas cuja importancia não passou de 13\$000;

Considerando que a nota lançada na columna de Observações, embora posteriormente a data do auto, segundo informa o agente fiscal, não revela meio empregado para occultar uma fraude, antes constitue a explicação razoavel a que pela acção fiscal do Sr. agente se vira obrigada a firma autoada, em face de lançamentos que accusavam maior venda de productos, em comparação com as estampilhas que lhes deviam corresponder;

Considerando, pelo que fica exposto e á vista da escripturação dos mezes de abril e maio, junta por cópia a este processo (fis. 6 e 7), que no caso sujeito não houve declarações inexactas para o fim de lesar o fisco e, menos, falsificação de escripta, mas tão somente meros enganos de escripturação, e que taes enganos, aliás muito communs e previstos no regulamento quando no modelo estabeleceu uma columna para Observações, não equiparam os fabricantes que os commettam aos que não tenham seus livros devidamente escripturados, casos em que incidem na penalidade do citad. art. 27, letra f, do mesmo regulamento,—multa de 500\$ a 1:000\$;

Finalmente: Considerando que foi simplesmente á vista da expressão—«devidamente escripturados»—que o Sr. agente fiscal Alfredo Augusto de

Oliveira Pereira, com o zelo que o caracteriza, reputou infringido o art. 52, por isso que no auto por elle criteriosamente lavrado se lê que a infracção consiste—em não possuir a firma—com regularidade—a escripta do seu fabrico:

Julgó improcedente o mencionado auto de fl. 2 c, pelo que me parece, ter estatuido o art. 12 da lei n. 741, de 23 de dezembro de 1900, recorrer desta decisão para a instancia superior.—Intime-se.

Recebedoria da Capital Federal, 9 de agosto de 1901.—Jansen Müller, director interino.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, foi promovido, na Contadoria da Marinha, a 3º escripturario o praticante da mesma repartição José Victor da Silva.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 14 de agosto de 1901

Alvaro Rodovalho M. dos Reys, pedindo amostras de formulas de franquia.—Deferido, nos termos do parecer da Contadoria.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.931 de 31 de julho, pagamento de 230\$ a Ludolf & Ludolf, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de abril ultimo;

N. 1.986 de 8 do corrente, idem de 2:619\$500 a diversos, idem, idem, no mesmo mez;

N. 1.985, da mesma data, idem de 20:257\$745, a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.956, de 6 do corrente, idem de 59\$ a Monteiro Guimarães & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao escriptorio da fiscalização da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em julho ultimo;

N. 1.963, da mesma data, idem de 133\$750 a A. J. Peixoto de Castro, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no mez de maio ultimo;

N. 2.042, de 13, idem de 1:353\$400, dos vencimentos do pessoal subalterno empregado na hospedaria da Ilha das Flores, em julho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso n. 1.806, de 14 do corrente, adiantamento de 95:000\$ ao procurador da Republica, para o pagamento das despesas com a desapropriação do terreno e predio á Rua Humaytá n. 44 e do terreno anexo ao n. 44.

— Ministerio da Fazenda—Exercicios findos—Requerimento da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, pagamento de 21:075\$500, de transporte de emigrantes cearenses, nos mezes de novembro e dezembro do anno passado.

— Ministerio da Guerra—Aviso n. 621, de 7 de agosto, credito de 4:506\$744 ás Delegacias na Bahia e Porto Alegre, para attender aos reparos de que necessitam os alojamentos das 1ª e 3ª companhias do quartel do 16º batalhão de infantaria no forte de S. Pedro, na Bahia, e concertos do terraço da faixada do edificio da extincta Escola Militar de Porto Alegre.

**Obituário**—Sepultaram-se no dia 12 do corrente 57 pessoas, fallecidas de:

Febres diversas..... 1  
Variola..... 7  
Outras causas..... 41

Nacionaes..... 49  
Estrangeiros..... 39

Do sexo masculino..... 29

Do sexo feminino..... 20

Maiores de 12 annos..... 49

Menores de 12 annos..... 25

— No dia 11:

Febres diversas..... 1

Variola..... 11

Outras causas..... 52

Nacionaes..... 64

Estrangeiros..... 53

Do sexo masculino..... 11

Do sexo feminino..... 64

Do sexo masculino..... 35

Do sexo feminino..... 29

Indigentes..... 64

Indigentes..... 17

### Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim Meteorologico—Dia 13 de agosto de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.2	20.1	15.5	89	2.7	NW	0.0	—			
4 h. m....	757.7	19.0	15.6	95	4.5	NW	0.4	Str.			
7 h. m....	758.7	18.6	15.0	94	4.0	NW	1.1	—			
10 h. m....	760.7	22.0	15.5	79	3.3	SE	0.2	—			
1 h. t....	759.1	23.3	15.5	73	3.3	SE	0.2	CK			
4 h. t....	758.1	22.4	15.9	79	5.0	SSE	0.1	CK			
7 h. t....	758.6	21.2	15.6	83	6.6	SE	0.4	C			
10 h. n....	759.4	20.8	16.2	90	0.0	—	0.8	C. CK			
<b>Médios.....</b>	<b>758.43</b>	<b>20.92</b>	<b>15.60</b>	<b>85.2</b>	<b>3.5</b>	<b>—</b>	<b>0.3</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

Extremos da temperatura: Máximo, 4 h. tarde, 24.5, mínimo, 7 h. manhã, 17.3.  
Evaporação em 24 horas, 1<sup>m</sup>/m.6.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico da Estação Central do morro de Santo Antonio—Dia 14 de agosto de 1901 ( quarta-feira ) :**

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	758.23	20.0	15.80	91.5	VNW	—	—	—
6 a.....	757.40	19.0	15.50	95.0	WNW	Muito bom	..	0
9 a.....	758.27	20.1	16.48	94.0	NW	Muito bom	..	0
1/2 d.....	757.49	25.0	15.86	66.5	NNW	Muito bom	..	0
3 p.....	755.84	28.6	13.65	45.5	N	Muito bom	CK. C	2
6 p.....	755.82	26.8	14.92	57.0	Calma	Muito bom	K. CK	1
9 p.....	756.63	23.6	14.82	58.8	N	Muito bom	..	0
1/2 n.....	756.98	22.8	12.90	62.3	N	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 29.8  
 > > á sombra ..... 23.9  
 > minima..... 18.7  
 Evaporação em 24 horas á sombra ..... 1<sup>m</sup>/m.5  
 Chuva em 24 horas..... —  
 Duração do brilho solar..... 9h.67

OCCURENCIA

A's 6 h. a. observou-se nevoeiro baixo ao N e ás 9 h. a. nos quadrantes de NW, NE e SE.

Observações feitas a 0 h. m. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	762 <sup>m</sup> /m.49	758 <sup>m</sup> /m.20
Temperatura do ar.....	24° 2	19.4
Tensão do vapor.....	16 <sup>m</sup> /m.89	8 <sup>m</sup> /m.56
Humidade relativa.....	75% 2	85° 0
Direcção do vento.....	SE	W
Estado da atmosfera.....	Incerto	Bom
Nebulosidade.....	Encoberto	Quasi limpo
Estado do mar.....	Chão	Chão
Chuva em 24 horas.....	11 <sup>m</sup> /m.00	2 <sup>m</sup> /m.00

BOLETIM MAGNETICO

Declinação = 8° 11' 52" NW

OBSERVAÇÕES A 0<sup>h</sup> M. DE GRV. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9<sup>h</sup>07<sup>m</sup> t. m. da Capital)

PORTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Claro	—	ENE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encob.	Máo	Nev. ten. baixo	E	Fresco	Chão	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	N	?	—	Bom
Fortaleza.....	Limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Fraco	—	Incerto
Recife.....	Encoberto	Incerto	—	SE	Regular	Chão	Variavel
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Muito fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Meio encob.	Bom	Nev. tenue	SSE	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Limpo	Bom	Nev. tenue	NE	Aragem	Chão	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Bom	—	—	Calma	—	Encoberto
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	NW	Aragem	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Bom	Nev. ten. baixo	N	Aragem	—	Bom
Rio Grande.....	Meio encob.	Incerto	Nev. ten. alto	W	?	Vagas	Máo
Itaqui.....	Meio encob.	Incerto	Corôa solar	SE	Fraco	—	Incerto

OCCURENCIAS

Avisou-se para o norte até a Bahia do temporal de SW que avança para o norte- Este temporal attingiu Santos e muito breve chegará a esta Capital.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de julho de 1901.

Posto de observação - Capitania do Porto Santa Catharina em Florianopolis

LATITUDE APPROXIMADA = 27° 35' 36" S

LONGITUDE APPROXIMADA = 48° 34' 05" W G.W.

ÉPOCÁS	TEMPERATURA MEDIA		ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
	Horas locais	Dias	
Meio-dia	11	19.75	Tempo bom.
	12	21.25	Tempo bom.
	13	21.25	Tempo bom.
	14	21.75	Tempo bom.
	15	21.25	Tempo bom.
	16	22.50	Tempo bom.
	17	23.00	Tempo bom.
	18	20.50	Tempo variavel.
	19	16.50	Tempo mto.
	20	17.25	Tempo variavel.
	Médias.....	20.4)	

O observador. Euclides Ignacio Domingues, 3º estacionario.

**Santa Casa da Misericordia**  
- O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 12 de agosto, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	997	825	1.822
Entraram.....	22	21	43
Sahiram.....	25	34	59
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	990	810	1.800

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 848 consultantes, para os quaes se aviaram 963 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

## RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 14 de agosto de 1901.....	1.425:090\$767
idem no dia.....	30:821\$041
	<hr/>
	1.455:911\$808

Em igual periodo de 1900... 1.573:154\$776

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15 de agosto de 1901.....	12:929\$236
idem de 1 a 15.....	420:133\$476
Em igual periodo do anno passado.....	199:871\$939

## EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na conformidade do disposto noCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, achar-se-ha aberta, a partir da presente data e pelo prazo de tres mezes, na secretaria da Escola, a inscripção para o concurso á vaga de professor, comprehendendo, na fórma do regulamento approved pelo decreto n. 3.926, de 16 de fevereiro de 1901, as seguintes materias:

Trabalhos graphicos relativos á tecnologia do constructor mecanico, a estradas de ferro e respectivo material fixo e rodante e a pontes e viaductos.

As formalidades para admissáo constam dos arts. 57 a 65 do referido codigo.

As disposições relativas ás provas do curso e suas regras constam dos arts. 72 a 107 do mesmo código, e 11 e 12 do regulamento.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de maio de 1901.—Souza Ferreira, secretario.

**Sub-Directoria das Rendas Publicas**

EDITAL

Aforamento de terrenos de marinhas e accrescidos fronteiros daquelles situados na base do morro do Cavallão, Jurujuba, Niterói, correspondentes a terrenos de propriedade da companhia abaixo mencionada

Tendo a *The Leopoldina Railway Company, Limited*, requerido o aforamento dos terrenos supracitados, são convidados os confrontantes dos mesmos terrenos e demais interessados a virem apresentar nesta directoria suas reclamações ou outros documentos que possuirem contrarios á mesma concessão, até o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Sub-Directoria das Rendas Publicas, 12 de agosto de 1901.—A. F. Cardoso de Menezes e Sousa, director interino.

**Tribunal de Contas**

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento do despacho do Sr. director-interino, é intimado, pelo presente edital e a contar de sua primeira publicação, o Sr. Idefonso José Duarte, ex-collector interino do municipio de Natividade de Carangola, Estado do Rio de Janeiro, para allegar o que for a bem do seu direito, relativamente ao alcance que lhe é imputado na importância de 298.786, verificado no processo de tomada de suas contas do periodo de 5 de setembro de 1890 a 5 de janeiro de 1891, exercicio de 1890 a 1891.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1901. — Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Serbia*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de julho de 1901.—Manifesto n. 504.

Armazem n. 9—AVC: 1 caixa n. 7.449, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.448, idem.  
BFC—JVC: 1 dita n. 10.715/25, idem.  
S—C—F: 1 dita n. 60, idem.  
CPC: 1 dita n. 6.767, idem.  
Cysne: 1 dita n. 67.857, idem.  
CM: 1 dita n. 38, idem.  
CSC: 1 dita n. 10.334, idem.  
CF: 1 barril sem numero, vasio.  
CC—LG: 1 caixa n. 9.038, repregada.  
RG: 1 dita n. 9.928/2, idem.  
RJ: 1 dita n. 2.585, idem.  
RL: 1 dita n. 10.788, idem.  
SL—ED: 2 ditas ns. 5.883 e 5.884, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.885, idem.  
S: 1 dita n. 4.771, idem.  
Idem: 1 dita n. 4.714, idem.  
S—071—S: 1 dita n. 6.658, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.659, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.660, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.661, idem.  
DG: 1 dita n. 2086, idem.  
F: 1 dita n. 23, idem.  
FP: 1 dita n. 11, idem.  
FBC: 1 dita n. 6.674, idem.  
Indo: 1 dita n. 1.297, idem.  
JRS: 1 dita n. 6.821, idem.

Idem: 1 dita n. 6.827, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.803, idem.  
JMPA: 1 dita n. 17, idem.  
JLC: 1 dita n. 6.888, idem.  
LOS: 1 dita n. 2.506, idem.  
LE—AC: 1 dita n. 12, idem.  
MMC: 1 dita n. 3.006, idem.  
MVC: 1 dita n. 9, idem.  
OPC: 1 dita n. 1.338, idem.  
P: 1 dita n. 2, idem.  
R: 1 dita n. 2.977, avariada.  
LH: 1 dita n. 2, repregada.  
SJ: 1 dita n. 1, idem.  
T—J—21—W: 1 dita n. 1.229, idem.  
VHC: 1 dita n. 1, idem.  
Idem: 1 dita n. 2, idem.  
VJP: 1 dita n. 2.082, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.080, idem.  
VQC: 1 barril sem numero, vasio.  
Werneck: 2 caixas ns. 6.937 e 6.935, repregadas.

Idem: 1 dita n. 6.936, idem.  
W: 1 dita n. 7.184, idem.  
Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 6 de agosto de 1901.—Manifesto n. 522.

Armazem n. 3—M—C—&—C: 1 caixa n. 23, repregada.

Idem: 1 dita n. 25, idem.  
R—SM—W: 1 dita n. 4.450, idem.  
SA: 1 dita n. 1.329, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.330, idem.  
SB: 1 dita n. 38, idem.  
P—66—L: 1 dita n. 7.423, idem.  
BC: 1 dita n. 12.345 A, idem.  
CMDF: 1 dita n. 550, idem.  
CMC: 1 dita n. 7, idem.  
C: 1 dita n. 2.390, idem.  
Idem: 1 dita n. 239, idem.  
CSC: 1 dita n. 746, avariada.  
DG—KS: 1 dita n. 8.608, repregada.  
E—A—&—C: 1 dita n. 6.584, avariada.  
Idem: 1 dita n. 6.594, repregada.  
Idem: 1 dita n. 6.574, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.652, idem.  
CB: 1 dita n. 1.321, idem.  
Indo: 1 dita n. 9.302, idem.

Vapor allemão *Corrientes* procedente de Hamburgo, entrado em 7 de agosto de 1901.—Manifesto n. 523.

Despacho sobre agua.—Ceres: 3 garrações sem numero, quebrados.

Idem: 1 dito idem, idem.  
HS: 30 caixas idem, repregadas.  
Idem: 7 ditas idem, idem.

Vapor belga *Wardworth*, procedente de Nova York, entrado em 9 de agosto de 1901.—Manifesto n. 527.

Armazem das Amostras—Eugene Soeger: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Danubio*, procedente do Rio da Prata, entrado em 2 de agosto de 1901.—Manifesto n. 526.

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 mala sem numero, repregada.  
Emmanuel Couset: 1 sacco idem, roto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1901.—inspector, João Peixoto da Fonseca Guimarães.

**Ministerio da Marinha**

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 12 — ESTADO DE SANTA CATUARINA

Bahia de Babitonga — Porto de S. Francisco do Sul

De ordem do Sr. almirante-chefe da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que a boia da lage «Victoria», na bahia de Babitonga, perto de S. Francisco do Sul, está fóra do logar. Novo aviso dará o restabelecimento.

Directoria de Hydrographia, 14 de agosto de 1901.—Henrique Boileux, capitão-tenente ajudante.

**Intendencia Geral da Guerra**

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Luiz Macedo, Peixoto Vianna & Comp., Ribeiro Macedo & Comp. e Gonçalves Castro & Comp. são convidados a comparecerem na 1ª secção desta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão da comissão de compras, de 11 de junho ultimo, ficando na intelligencia de que incorrerá na multa estabelecida pelo regulamento e mais ordens em vigor todo aquelle que deixar de fazer até o dia 17 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de agosto de 1901.—Major João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

**Direcção Geral de Saude do Exercito**

Em obediencia ao art. 10 das instrucções publicadas na ordem do dia do Estado Maior do Exercito n. 82, de 16 de junho de 1900, mandou Sr. general director geral de saude do ex. rcito fazer publico que, para membros da comissão julgadora do concurso que deverá começar no dia 25 do corrente, foram nomeados os Srs. general de brigada graduado Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, tenente-coronel Dr. Favio Augusto Falcão, majores Dr. Antonio Affonso Faustino, Dr. Ismael da Rocha e Dr. Martiniano de Arvellos Espinola.

Direcção Geral de Saude do Exercito, Capital Federal, em 15 de agosto de 1901.—Dr. Antonio de Franco Lobo, capitão, chefe do gabinete, interino.

EDITAIS

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De segunda praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Victorino José de Mattos ao tenente-coronel Sebastião Navarro Botim Paes Leme e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que, por este juizo e cartorio do escriptivo que este subscrive, processam-se os autos do executivo hypothecario em que é exequente Victorino José de Mattos o executados tenente-coronel Sebastião Navarro Botim Paes Leme e sua mulher, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial — Diz Victorino José de Mattos, no executivo hypothecario que move ao coronel Sebastião Navarro Botim Paes Leme e sua mulher, que tendo sido levados hoje á primeira praça os bens penhorados no mesmo executivo, e não tendo havido licitantes, vem requerer a V. Ex. que se digne de mandar passar editaes de segunda praça, com o prazo o abatimento da lei. Pede deferimento. Capital Federal, 30 de junho de 1901.—O advogado, Prudente de Moraes Filho.

(Estava legalmente sellada). Despacho: Sim Rio, 30 de julho de 1901.—B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação, em segunda praça deste juizo, no dia 16 de agosto proximo, ás 11 1/2 horas, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio da rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes dá avaliação junta aos autos, a saber: um predio situado á rua Navarro n. 31, que se acha em um terreno de forma quadrilateral, com tres portas de frente para a rua Navarro, assobradado, tendo na fachada principal tres janellas com saccadinhas francezas, com grades de ferro, dando para um jardim nessa frente, limitado pela rua Navarro, uma escada de cantaria que dá acesso a uma varanda, entrada princi-

pal para o predio, e, para outro jardim ao lado esquerdo, formado por um planalto sustentado, em parte por muralhas de alvenaria de pedras, no alinhamento da rua Navarro; no puchado do lado direito, sobre outro alinhamento da rua Navarro, seis janellas de peitoril e um muro com uma porta, dando entrada para o quintal nos fundos do predio; alicerces de alvenaria de pedra e cal; baldramas, paredes externas e platabanda de alvenaria de tijolos dobrados, e paredes internas de estuque com os competentes vãos de esquadrias de calha, almofadados e envidraçados; todo este predio é dividido em tres salas, cinco quartos, corredores, privada, cozinha e despensa; coberto com telhado madeirado, forrado, assoalhado o vigado com madeiras do paiz, pinho de Riga e Waestewak, sendo os forros entaberrados com abas, cimbalhas e gregas. e os assoalhos aparelhados de macho e fema, pintado e forrado, pelo que, feito o exame supra mencionado, respectivas medições e orçamento, foi o mesmo predio com seu respectivo terreno, bemeitorias e dependencias, avaliados em 32.440\$, indo a esta praça pelo preço de 29.196\$, em quanto fica reduzida a avaliação devididos ao abatimento legal. E quem os bens supra mencionados quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados afim de ter logar a praça. Para constar, passaram-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 31 de julho de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevião, o subcrevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

### Primeira Pretoria

*De intimação de protesto a terceiros incertos que interessar possa, a requerimento do coronel Joaquim Pedro Salgado, na forma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de intimação de protesto a terceiros incertos virem que a este juizo foi dirigida a petição seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria—O coronel Joaquim Pedro Salgado vem dizer-vos o que segue: O Banco Nacional Brasileiro e a Companhia de Seguros Prosperidade, na qualidade de syndicos da massa fallida de Barcellos, Moura & Comp., em petição que vos dirigiram, declararam que tendo iniciado no juizo competente uma acção contra o supplicante, socio commanditario da referida firma, para tornal-o solidario pelo passivo della, vinham por isso protestar contra qualquer transferencia ou alienação que do seus bens tenha feito, faça ou venha fazer o supplicante, e requereram que seu protesto fosse em edital publicado na imprensa, publicação que teve logar no *Jornal do Commercio* de hoje. Não sendo admissivel contra-protesto, vem o supplicante, por sua vez, protestar haver dos protestantes em tempo, tambem, por acção competente, a indemnização do damno que lhe causa o procedimento diffamatorio dos supplicados, pois tendo elles sciencia e consciencia de que não cabe ao supplicante nenhuma responsabilidade pelo passivo da firma Barcellos, Moura & Comp., lançaram entretanto mão do meio exposto para collocal-o sob a pressão moral, obrigar-o a pagar o que não deve, abalando o seu credito individual e commercial e até prejudicando a terceiros, taes como os socios da firma Salgado, Cardoso, Lemos & Comp., da qual é o supplicante membro e gerente. Sobretudo o syndico, Banco Nacional, do qual é director o Dr. Luiz da Rocha Miranda, cunhado do Dr. Alexandre Moura, socio da firma fallida, tom pleno conhecimento da organização, gestão e ter-

minação della, e portanto, sabe que o supplicante não pôde responder pelas consequencias dos máos actos daquella firma. Nos termos expostos pois protesta haver a indemnização mencionada e requer que, tomado por termo o seu protesto, sejam delle intimadas as partes, publicado por edital na imprensa, para sciencia de terceiros a quem interessar possa, incluindo-se no edital a circumstancia de que o supplicante protesta contra quaesquer alheiações que os supplicantes façam, de seus bens, de modo a frustrar o pagamento da justa indemnização que o supplicante pretende. Pede que se digne deferir-lhe, sendo autoada. Rio, 10 de agosto de 1901.—*Joaquim P. Salgado* (Está sellada). Despacho: A. Como requer. Rio, 13 de agosto de 1901.—*T. Figueiredo*. Termo de protesto: Aos treze de agosto de mil novecentos e um, nesta Capital Federal, em cartorio compareceu o supplicante e disse que reduzia a termo, o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste, afim delle serem intimados os supplicados na forma requerida, para effeitos de direito. E de como disse, lavro este termo que, lido, assigna commigo, Oséas Esteves de Jesus, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Franklin de Alencar Lima, escrevião, o subcrevi.—*José P. Salgado*. Certifico e dou fé que intimei ao Banco Nacional Brasileiro, na pessoa de seu presidente, o Sr. G. Zangarussiano, e bem assim intimei a companhia supplicada, tambem na pessoa de seu presidente, o Sr. commendador Francisco José Corrêa Quintella, os quaes bem scientes ficaram do todo o conteúdo da petição, e do despacho o termo de protesto nella escriptos se lhes dei contra fé. Rio, 13 de agosto de 1901.—O official deste juizo, *Candido de Araújo Vianna*. Por virtude do requerido é que mandei passar o presente edital de intimação de protesto a terceiros incertos que interessar possa, pelo qual ficam intimados do protesto feito pelo coronel Joaquim Pedro Salgado, na forma da petição o respectivo termo, para os fins de direito. E para que chegue a noticia a conhecimento de todos mandei publicar este, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 14 de agosto de 1901. Eu, Oséas Esteves de Jesus, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Franklin de Alencar Lima, subcrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 11 de dezembro do anno proximo passado, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Noel Americo dos Santos, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da camara, o subcrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de fevereiro de 1901.—*José Claudio da Silva*, syndico.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.377—*Relatorio, acompanhando um pedido de privilegio de invenção durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «um systema de carteiras-manuaes contendo horarios e tabellas».* Invenção do cidadão brasileiro *Ignacio Aranha Meira de Vasconcellos*, domiciliado na Capital Federal

Consiste o systema, que apresentamos, em uma carteira de forma commum, constituida de panno, couro, madeira ou outra qualquer substancia apropriada, tendo as dimensões apresentadas pelo modeló annexo, em duplicata, podendo servir para o transporte de dinheiro, cartões, etc.

No interior desta carteira adaptamos um folheto das mesmas dimensões com o numero de folhas precisas em papel ou substancia que a isto convenha para não formar grande volume, prestando-se, nestas condições, a ser conservada no bolso sem incommodo algum para o seu possuidor.

Neste folheto serão inscriptos:

- 1.º Os horarios das estradas de ferro.
- 2.º Os horarios das companhias ferro-carris.
- 3.º Os horarios das companhias de navegação em geral.
- 4.º Tabellas de preços pelas empresas de locomoção supra citadas.
- 5.º Os horarios das missas conventuaes.
- 6.º Tabellas de preço de carros de praça em geral.
- 7.º Tabellas de preços das empresas de mudanças.
- 8.º Tabellas de preços de enterros.
- 9.º Tabellas de tarifas telegraphicas.
- 10.º Um indice geral.
- 11.º Anuncios especiaes.

As vantagens que redundam para o publico em virtude de um tal systema são incontestaveis evidentes. Em primeiro logar se apresenta a economia do tempo, este factor indispensavel do bom exito; este elemento tão disputado no industrialismo e actividade dos nossos dias. Com um tal systema, o publico conhece a cada momento o instante de passagem dos vehiculos em qualquer parte das linhas ferro-carris. Para isto organizaremos horarios por secções de 5 a 10 minutos, quando necessario. Destarte ficam obviados os inconvenientes das esperas de bonds, trens, etc., por ignorancia de horarios, os quaes, além de serem organizados em tabellas ordinariamente pouco portateis, se referem ás mais das vezes a pontos terminaes de linhas, quando se trata de ferro-carris.

A nossa *carteira-manual* para algeibear, contendo além disto as tabellas de preço neste genero de locomoção, assim como em outros, affasta o viajante do equívoco a este respeito. Indica os preços de mudanças de domicilio e de carros de praça; preços de enterros e transportes por mar—tudo isto é de iniludivel vantagem e que a cada passo constitue um objecto de necessidade.

Emfim, podemos dizer, a nossa *carteira manual* será em muitas circumstancias uma admiravel economizadora de tempo e muitos desgostos poupará á pontualidade.

Assignalamos como pontos capitaes da invenção:

1.º adptação collectiva em pequenos folhetos dos horarios detalhados das companhias de locomoção terrestre, maritima e fluvial; tabellas de preços respectivos, tabellas de preços de mudanças, de enterros e de tarifas telegraphicas;

2.º, adaptação dos folhetos, assim constituidos, em carteiras de algeibear.

Capital Federal, 12 de julho de 1901.—Por procuração de *Ignacio Aranha Meira de Vasconcellos*, *Manoel da Silva Britto*.